



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
fls. 01121  
Mogi Mirim SP

**LEI Nº 3.561 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PERU À RUA “8” DO LOTEAMENTO SEHAC POR SER PROLONGAMENTO NATURAL DESTA.**

**VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “8” do Loteamento SEHAC que é prolongamento natural da RUA PERU, passa a ter a denominação dessa via pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 04 de dezembro de 2001.

*Maria Helena Scudeler de Barros*

**VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

*[Handwritten signature]*

**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
TEL/FAX (019) 862.2130 - RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 13  
MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROTOCOLADO SOB N.º 32411 E REGISTRADO  
EM MICROFILME SOB N.º 34636  
Mogi Mirim, 12 DEZ 2001

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
MOGI MIRIM - SP  
Total pago: 12,74  
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do IPESP.

Registro Títulos e Documentos e  
Registro Civil Pessoas Jurídicas  
Mogi Mirim  
GIUSEPPE CANI NETO  
Escritor Autorizado